



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 017/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, e a Sra. **JESSICA FALCONI GARCIA** tendo como objeto a prestação de serviços.

Pelo presente Termo de Contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, situada a Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, n.º.539, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 15.024.029/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN** Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, n.º 415, Bairro Jardim das Oliveiras II, doravante denominada de "CONTRATANTE", daqui a diante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sra. **JESSICA FALCONI GARCIA**, brasileira, casada, residente e domicilia na Rua Projetada 26 Jardim Itália, portadora da Cédula de Identidade RG. 2187381-0 SSP/MT e do CPF N.º036.777.741-01, PIS20112129573, daqui a diante simplesmente designado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV).

Local: Serviço de Atendimento Integral a Família- Paif no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato fica dispensado de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados em consonância com a Administração Pública Municipal, devendo a contratada executar com lisura e profissionalismo os serviços objetos do contrato ora firmado.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO E DURAÇÃO


O presente contrato tem início em 12 de Abril de 2021 e termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução da Prestação de Serviços, serão de Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor global deste contrato é de **R\$ 11.825,00** (Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) e deverá ser pago da seguinte forma: 08 (Oito) mensalidades de **R\$ 1.375,00** (Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)


Chieka
Regislaine

10



referente aos meses de Maio a Dezembro, e uma mensalidade de **R\$ 825,00** (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
Ref. aos dias 12 à 30 do Mês de Abril.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO

A despesa referente a este contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

CÓDIGO DA FICHA: 1025

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO: 08.243.0125.2209.00003.3.90.04.00

VALOR: R\$ 11.825,00

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser retirada após a prestação do serviço no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, II do Art.87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser a qualquer tempo:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/63.
- Amigável, por acordo as partes, mediante a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da administração.
- Judicial na forma da Legislação.
- A não prestação eficiente do serviço ao qual foi contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DESPESAS



Todos os tributos e encargos legais decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta do **CONTRATADO**, inclusive os inerentes a pessoal, e seus encargos e Tributos municipais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 “Código Tributário Municipal”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O contratado contribuirá para o regime geral Previdência Social – INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhado e fiscalizado pela servidora **REGISLAINE NEVES RUIZ**, portadora do RG 1945532-1-SSP/MT, e do CPF 054.252.261-60.



Chibe
Regislaine



O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: proceder o acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes às aplicações das normas da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e nos casos omissos elegem as entidades Contratantes, o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CONCURSO PÚBLICO

Caso seja realizado concurso público para suprimimento desta vaga antes do termo final acima constante a Administração reserva-se no direito de rescindir o presente contrato temporário para nomear servidor em provimento efetivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas cláusulas contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de Abril de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

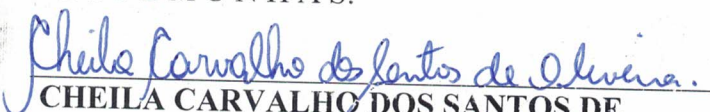
Contratante



JESSICA FALCONI GARCIA

Contratada

TESTEMUNHAS:



CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE
OLIVEIRA

RG: 16691229 SSP/MT

CPF: 022.842.031.83



ELISANGELA ANTONIA LOPES

RG: 824 485- SSP/MT

CPF: 534.958.531-20



FISCAL DO CONTRATO

Regislaine Neves Ruiz

REGISLAINE NEVES RUIZ

RG: 1945532-1 SSP/MT

CPF: 054.252.261-60

Regislaine Neves Ruiz
Coordenadora do Serviço de
Proteção Básica
Portaria nº 028/2021

[Handwritten mark]

*Chelo
Regislaine*

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Silvia Regina Rodrigues de Souza, Matrícula Funcional nº 10182

Suplente: Sandra Moreira de Souza, Matrícula Funcional nº 10249

Representantes do Executivo Educação:

Titular: Carminia Pereira Evangelista Matrícula Funcional nº 039

Suplente: Morgana Letícia Rossi, Matrícula Funcional nº 182

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Oliveira Braga, Matrícula Funcional nº 071

Suplente: Doralina Pereira Gomes, Matrícula Funcional nº 0117

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cleni Maria Abreu da Silva, Matrícula Funcional nº 9971

Suplente: Rosely Rodrigues de Bessa Marmet, Matrícula Funcional nº 9717

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Magna Oliveira da Silva, Matrícula Funcional nº 057

Suplente: Eliane Lara Neto, Matrícula Funcional nº 083

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ana Flavia Pereira Portilho, Matrícula Funcional nº 10207

Suplente: Claudineide Rodrigues de Souza,

Representantes da Escola de Campo:

Titular: Etelyn Luana da Costa Barbosa, Matrícula Funcional nº 10214

Suplente: Maria Darque Rosa, Matrícula Funcional nº 9905

Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: João Gomes Barbosa

Suplente: Olentino Silvério Campos Neto ,

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Joseane Barbosa Silva, Matrícula Funcional nº 10271

Suplente: Maria de Jesus Guimarães Américo, Matrícula Funcional nº 022

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Maria de Jesus Ribeiro de Souza Feitoza, Matrícula Funcional nº 10251

Suplente: Leidiane Pereira Dias da Silva, Matrícula Funcional nº 10253

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 29 de março de 2021

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 1081/2021

A Prefeitura Municipal torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº. 025/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 006/2020, realizada pela Prefeitura do Município de Santa Cruz do Xingu /MT. Essa adesão visa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MATERIAL PER-**

MANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

São José do Xingu – MT, 30 de março de 2021.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **E. R. SIPPER JUNIOR**, inscrita no **CNPJ: 20.890.689/0001-84**, comunica aos interessados que irá **ADERIR A TERMO DE ADESÃO** a ata de Registro de Preço de nº 13/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2020, da Fundação Municipal de Saúde Samuel Greve – Município de Mirassol D'Oeste - MT Objeto: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APRELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:



Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 12/04/2021.

Ivanildo Vilela Da Silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2021, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 004/2021 Tipo: menor preço por lote, cujo A presente licitação tem por objetivo a Contratação de Serviços Médicos, para atender a demanda da equipe de Saúde da Família II Rural do Distrito de Santo Antônio do Fontoura e prestação de serviços médicos para atendimento das urgência e emergência do Município de São José do Xingu, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedora do certame.

Total Geral da empresa **URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ – Lote 01 R\$ 501.000,00** (Quinhentos e Um mil Reais)

Total Geral da empresa **URSA SERVIÇOS – EIRELI R\$ – Lote 02 R\$ 435.300,00** (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais)

Totalizando um Valor Global de R\$ 936.300,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais).

As empresas **URSA SERVIÇOS – EIRELI** CNPJ: 24.157.800/0001-89 e a empresa **J.C. PALACIOS RIVERI** CNPJ – 27.469.588/0001-83 foram inabilitadas.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu/MT

PUBLICADO NO MURAL

São José do Xingu/MT

AUTORIDADE COMPETENTE

DENILSON ANTÔNIO P.M.SILVA

Pregoeiro Municipal.

Dec. nº 082/2021.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 949/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo Administrativo nº 949/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021 referente ao Pregão Presencial nº 004/2021 realizada pela Prefeitura Municipal de Tabaporã /MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o n.º 03.250.803.0001.92, Rua Professor João Félix, nº 347, Bairro Ilexeira, Cuiabá/MT.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Daiane Alves de Jesus

Secretaria Municipal de Saude

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 007/2021 – Processo Administrativo nº 1010/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso,

torna público, para conhecimento dos interessados, que aderiu através do Processo

Administrativo nº 1010/2021 Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2020 referente ao Pregão Presencial nº 002/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT através da Comissão Geral de Licitação.

Objeto: ESSA ADESÃO VISA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPIO

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o n.º 07.776.581/0001-05, Rua Jose da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, Ribeirão Preto/SP.

São José do Xingu – MT, 12 de abril de 2021.

Daiane Alves de Jesus
Secretaria Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICITAÇÃO

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: E. R. SIPPER JUNIOR, inscrita no CNPJ: 20.890.689/0001-84, comunica aos interessados que irá ADERIR A TERMO DE ADESÃO a ata de Registro de Preço de Nº 13/2020 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2020, da Fundação Municipal de Saúde Samuel Greve – Município de Mirassol D'Oeste - MT Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APRELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Nº 13/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 15/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, SUELI FATIMA FALCHI ALEXANDRE; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Pessoas Idosas (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV).

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 16/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JESSICA FALCONI GARCIA**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 330 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

diáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, JANAINA GONÇALVES BEJO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

OUVIDORIA EDITAL PSS N° 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS

TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Inscrição	Nome	Função	Situação	Motivo
217000193	ANALIA JOSE DA SILVA	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO	
217000261	ONIVALDO LUIZ CUSTODIO	Professor II: Pedagogia	DEFERIDO	

Data: 15/04/2021

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 15 de Abril de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça-Feira dia 13 de Abril de 2021, na página n° 332 Extrato de Contrato onde se lê:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, ANA CLEA CORDEIRO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF Volante. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 12.375,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se:

Espécie: Contrato N° 14/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA, SANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE MELO**; **Objeto:** Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. **Vigência:** até 31/12/2021; **Valor:** R\$ 11.825,00; **Fiscal de Contrato:** REGISLAINE NEVES RUIZ.



serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 11.825,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 17/2021, onde se lê:

Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA JESSICA FALCONI GARCIA; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se: Espécie: Contrato Nº 17/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA JESSICA FALCONI GARCIA; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 11.825,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO: A divulgação da matéria do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) na Terça-feira dia 13 de Abril de 2021, na página nº 118 Extrato do Contrato 18/2021, onde se lê:

Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA JANAINA GONÇALVES BEJO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 12.375,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

Leia-se: Espécie: Contrato Nº 18/2021, firmado em 12/04/2021. **Signatários:** pela CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA JANAINA GONÇALVES BEJO; Objeto: Prestação de Serviço Temporário e Excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir cargos e vagas aos serviços essenciais e inadiáveis para o atendimento de monitoria à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Monitor para Oficinas com Crianças e Adolescentes (SCFV). Vigência: até 31/12/2021; Valor: R\$ 11.825,00; Fiscal de Contrato: REGISLAINE NEVES RUIZ.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º Nomear fiscais para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	006/2021
OBJETO:	Continuação da reforma e ampliação de edificação para implantação da Agência Transfusional e rede de frio (vacinas).
CONTRATADA:	VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CPF Nº:	36.430.078/0001-93
---------	--------------------

FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	Giovani Adriano de Oliveira
CARGO:	Bioquímico
CPF:	929.429.111-15
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde
MATRÍCULA:	3954

FISCAL SUPLENTE	
SERVIDOR:	Wellyton Pereira Santos
CARGO:	Chefe Setor de Imunização
CPF:	030.306.881-78
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde
MATRÍCULA:	4422

FISCAL EXECUÇÃO	
SERVIDOR:	Ângela Pereira Barros
CARGO:	Arquiteta
CPF:	010.922.481-70
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Planejamento
MATRÍCULA:	3406

FISCAL EXECUÇÃO SUPLENTE	
SERVIDOR:	Vivian Auxiliadora Laccal Gomes Rauber
CARGO:	Arquiteta
CPF:	007.840.321-90
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Planejamento
MATRÍCULA:	2335

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços ocorreram em estrita conformidade com as especificações e condições previstas no contrato administrativo fiscalizado;

II. Anotar/registrar em formulário ou livro próprio todas as irregularidades e ocorrências relacionadas com a execução do contrato, apontando e comunicando formalmente as faltas ou defeitos observados ao preposto do contratado;

III. Determinar direta e imediatamente ao preposto do contratado que sejam adotadas as providências necessárias para a correção de eventuais faltas ou defeitos observados na execução do contrato, e, quando essa determinação ultrapassar a competência do fiscal, o fato ensejador deverá ser prontamente comunicado ao setor responsável para a adoção das medidas cabíveis;

IV. Atestar as notas fiscais, encaminhando-as à unidade administrativa competente para o processamento e pagamento da despesa;

V. Aprovar medições de serviços efetivamente realizados e o cronograma de execução de obras, juntando-os as respectivas notas fiscais;

VI. Comunicar ao gestor/autoridade competente, formalmente, sobre as irregularidades, faltas ou defeitos observados na execução contratual, sugerindo, inclusive, possíveis penalidades que podem ser aplicadas ao contratado;

VII. Solicitar à unidade administrativa competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato cuja fiscalização esteja sob sua responsabilidade;

VIII. Verificar se o contratado, na realização do objeto, respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho;

IX. Realizar o acompanhamento do cumprimento do cronograma de execução do contrato;

X. Verificar se houve subcontratação do objeto pactuado em desacordo com o contrato, fora das hipóteses admitidas em lei ou sem a autorização da Administração;

XI. Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato;

XII. Verificar se, durante a execução de obras ou serviços, o contratado disponibilizou as instalações, equipamentos, máquinas e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento de cada etapa do objeto contratado, conforme estipulado no projeto básico ou termo de referência da contratação, bem como nas relações e declarações apresentadas pelo contratado na fase de habilitação da licitação;

XIII. Encaminhar ao gestor/autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro de execução, de substituições de materiais ou equipamentos, e de demais alterações contratuais apresentadas pelo contratado;

XIV. Verificar se, na execução do objeto, o contratado toma as precauções necessárias para evitar eventuais danos a terceiros;

XV. Sugerir ao gestor/autoridade competente a interdição ou paralisação imediata do contrato, quando, efetivamente, constatar uma irregularidade que possa comprometer a qualidade futura do objeto contratado;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




Jessica Falconi Garcia
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2187381-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2007

NOME JESSICA FALCONI GARCIA

FILIAÇÃO JAIME GARCIA

LUCINEZ DOS SANTOS FALCONI

NATURALIDADE SÃO JOSE Q MARCOS-MT DATA DE NASCIMENTO 23/12/1990

OCC. ORIGEM C.NASC. LIV. A11 FLS.150
 TERM 11797 SÃO J.Q.MARCOS-MT

CPF * * * * *

Tejima de Amorim Silva Moraes
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 Identificação da POLITEC

037

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
036.777.741-01

Nome
 JESSICA FALCONI GARCIA

Nascimento 23/12/1990



BUP

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUL/2007

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 00.332.163/0001-71
FONE: (65) 3251-1451
Marta Celi de Lima Ferreira
Maria Goretti de Lima Ferreira
São José dos Quatro Marcos MT

Estado de Mato Grosso

Comarca de São José dos Quatro Marcos

Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Fone: (65) 3251-1451 - São José dos Quatro Marcos - MT

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Maria Celi de Lima Ferreira
Maria Goretti de Lima Ferreira

Notarias e Registradoras

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

"DIVANEI FAZAN LESSA"

E

"JÉSSICA FALCONI GARCIA"

MATRÍCULA

0641210155 2013 2 00016 186 0004386 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES:

DIVANEI FAZAN LESSA, nascido aos Vinte e Oito de Março de Mil Novecentos e Oitenta e Sete (28/03/1.987), natural de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, brasileiro, filho de Antonio Francisco Lessa Neto e dona Maria Aparecida Fazan Lessa.

JÉSSICA FALCONI GARCIA, nascida aos Vinte e Três de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa (23/12/1.990), natural de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, brasileira, filha de Jaime Garcia e dona Lucinez dos Santos Falconi.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Quatro de Janeiro de Dois Mil e Treze

DIA	MÊS	ANO
04	01	2.013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

NOME EM QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A Contraente em virtude do casamento permanecerá a assinar o mesmo nome ou seja: "JÉSSICA FALCONI GARCIA".

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Casamento lavrado sob o termo 4.386, às folhas nº. 186, do livro nº. B-016.
Nada Mais.

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 168 Ato de Notas e de Registro
consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Avenida Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - Fone: (65) 3251-1451
Tabela: Maria Celi de Lima Ferreira

Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 143

AFB98100

R\$ 100,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
04 de Janeiro de 2.013, São José dos Quatro Marcos - MT

Marta Celi de Lima Ferreira
= MARIA CELI DE LIMA FERREIRA =

NOTARIA E REGISTRADORA

Marta Celi de Lima Ferreira
Notária e Registradora

(65) 3251-1451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JESSICA FALCONI GARCIA

DATA DE NASCIMENTO
23/12/1990

INSCRIÇÃO
030448111856

ZONA
052

SEÇÃO
0162

MUNICÍPIO / UF
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS / MT**

DATA DE EMISSÃO
16/11/2018

FILIAÇÃO
**LUCINEZ DOS SANTOS FALCONI
JAIME GARCIA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
HPEN.FCRC.1Q6V.VNZD



Título Eleitoral emitido às 19:03 de
16/11/2018 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br
por meio do código de validação ou QR Code

CAIXA

Cartão do Cidadão

JESSICA FALCONI GARCIA

20112129573 01

EMIÇÃO 06/04/2010

tel +996396618



Ourocard



4984 0751 2468 0608

GOOD
THRU

03/23

JESSICA F GARCIA

2505-4 22.738-2

VISA

Gold



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JESSICA FALCONI GARCIA**

Inscrição: **0304 4811 1856**

Zona: 052 Seção: 0162

Município: 89931 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UF: MT

Data de nascimento: 23/12/1990

Domicílio desde: 07/07/2007

Filiação: - LUCINEZ DOS SANTOS FALCONI
- JAIME GARCIA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PEDAGOGO

Certidão emitida às 19:43 em 30/03/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UPNL.GYEG.FQBD.UCBF



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **JESSICA FALCONI GARCIA**, portador(a) do **CPF: 036.777.741-01**, no período de 20 anos até a data de **29/03/2021**.

Nº DA CERTIDÃO: **4890837**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 30/03/2021, às 18:41



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5836338

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **JESSICA FALCONI GARCIA**, portador do **CPF 036.777.741-01**, até a data de **30/03/2021**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada JESSICA FALCONI GARCIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.


Cadastro:	000015865	RG/Inscr. Estadual:	21873810
Contribuinte:	JESSICA FALCONI GARCIA	CPF/CNPJ:	03677774101
Endereço:	PROJETADA 01, 26	Complem:	Não Informado
Bairro:	JARDIM ITALIA	CEP:	78285000
Cidade:	Sao Jose dos Quatro Marcos-MT		

Emissão: 31/03/2021 11:59:09

Validade: 30/04/2021

Usuário: DIANDRA

Número/Controle da Certidão: 941D4EE07CC18F49

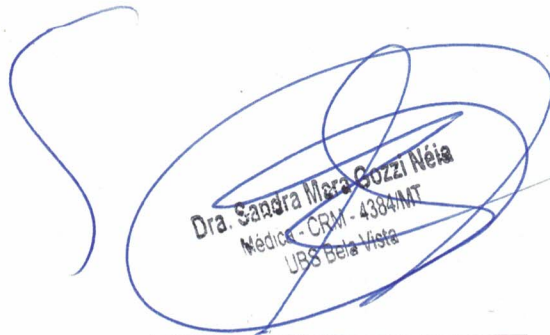

José Rodrigues de Oliveira
Gestor Tributário
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GESTOR TRIBUTARIO
Responsável



RECEITUÁRIO

Atestado médico.

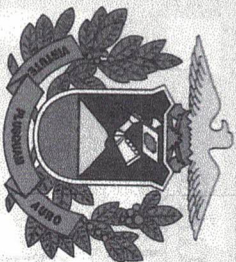
Atesto que Jéssica Fekoni Garcia encontra-se no momento do presente exame médico em perfeitas condições de sanidade física e mental para realizar suas funções atribuídas.



Dra. Sandra Mara Gozzi Nêla
Médica - CRM - 4384/MT
UBS Bela Vista

31/03/2021

Carimbo e Assinatura do Médico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO BERTOLDO FREIRE

RUA PERNAMBUCO Nº 962 ESCOLA

ENDEREÇO COMPLETO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE MANTENEDORA
 PORTARIA Nº 239/03 - CEE/MT DE 15/10/2003 - DIÁRIO OFICIAL DE 20/01/2004.

Ato Legal - Data - Diário Oficial

Certificado

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO BERTOLDO FREIRE

A Direção Nº 9394/1996 E RESOLUÇÃO Nº 249/2007 - CEE/MT

em conformidade com a Lei emanadas do Conselho Estadual de Educação certifica que JÉSSICA FALCONI GARCIA, e demais normas

BRASILEIRA, natural de S.J.DOS QUATRO MARCOS, Cédula de Identidade nº 2187381-0 - SSP/MT, nacionalidade

em 23 de DEZEMBRO de 1.990, filho (a) de JAIME GARCIA, Unidade Federada MATO GROSSO, nascido (a)

e de LUCINEZ DOS SANTOS FALCONI, concluiu O ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2.007,

S.J.DOS QUATRO MARCOS - MT. Local 15 de ABRIL de 2.008

Jessica Falconi Garcia
 Aluno (a)

Oficina de Educação Especial de Brasília
 Sargento (a)
 Decreto nº 18770/04

Oficina de Educação Especial de Brasília
 Diretora

CPF/CNPJ/RANI: 009.836.551-88

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES/NTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação BIFÁSICO
Roteiro 2-99-3-5UR3 IP Medidor: 00003442997

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2260970-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022609705

	VALOR DA FATURA R\$ 209,64		VENCIMENTO 12/03/2021
	REFERÊNCIA Mar / 2021		CONSUMO 237 kWh <small>7,65 kWh MÉDIA DIÁRIA</small>

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Parcela em aberto: R\$ 209,64 (12/03/2021)

Parcela em atraso: R\$ 0,00 (11/03/2021)

Parcela paga: R\$ 0,00 (10/03/2021)

CC	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc. (R\$)	Alq. ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS(R\$) 0,874%	Cofins(R\$) 4,0874%
0801	Consumo em kWh	237	0,88470	193,26	193,26	17	32,35	183,26
0801	Adic. B Amarela			4,07	4,07	17	0,69	4,67
0807	LAV. AMENTOS E SERVIÇOS Contrib. de Ilum Pub			12,31	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL				209,64	197,33	33,54	197,33	1,75

CC1 Código de Classificação do Item: 0,636280 **TARIFA S/ TRIBUTOS**

RESERVADO AO FISCO 2723.7303.37c3.8f03.e57b.ed96.343b.788d

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Maiz/20	170	Descrição	Valor (R\$)	%
Abri/20	106	Serviço de Dist. da Energia/MT	54,21	25,86
Maiz/20	220	Compra de Energia	77,07	36,76
Jun/20	124	Serviço de Transmissão	5,47	2,61
Jul/20	20	Encargos Setoriais	17,23	8,22
Ago/20	177	Impostos, Diretos e Encargos	55,86	26,55
Set/20	200	Outros Serviços	0,00	0,00
Out/20	245	Total	209,64	100,00
Nov/20	277	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 1/2021) R\$ 107,14		
Dez/20	238			
Jan/21	111			
Fev/21	205			

LEITURAS
Atualiz. 02/03/21: 11185
At. - 05/03/21: 11342
Consumo: 231 kWh
Período: 31 dias
Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
05/04/2021

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 01/2021 - Conjunto QUATRO MARCOS_34.5K)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	11,72	1,25	23,44	46,89	NOMINAL 220
Vezez que o cliente ficou sem energia - FIC	6,02	2,00	12,04	24,08	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DIMR	6,05	1,20			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (65) 9999-7874

- Seu CPF foi protegido? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br> Atuação O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso mudou para: 0800 085 1111

Pago Sicredi 08/03/21

UNIDADE SIGMA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 784
Cuiabá/MT - CEP: 79011-300 - CNPJ: 467.321.000/00 - Ins. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B UNP046 180.641 - Emissão: 06/03/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

GANHE MAIS FACILIDADE PAGANDO COM O PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código ao lado

Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!

Entenda melhor em contavoltz.com.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de patrimônio

Eu, Jéssica Falconi Garcia, Domiciliada na rua Projetada A n° 26, Bairro Jardim Itália na cidade de São José dos Quatro Marcos, UF MT, inscrito no CPF sob n° 036.777.741-01 e RG n°2187381-0, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Carro Ford Fiesta placa NTX4199 ano 2010 no valor de 20.000,00

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São José dos Quatro Marcos – MT ____/____/2021.


Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL Nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu Jéssica Falconi Garcia,
portador do RG nº 21873810 e do CPF
nº 036.777.741-01, devidamente qualificado no Requerimento de
Inscrição, declaro, sob pena da lei e para que surtam os efeitos legais, que não
fui punido administrativamente, decorrente de falta funcional e que não
respondo a **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**.

Declaro que não estou investido em **ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO
ILEGAL**, conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, inciso XVI, *in
verbis*:

**“É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando
houver compatibilidade de horários, em qualquer esfera de governo, seja
efetivo ou temporário”.**

Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003, Art. 132,
inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do **NEPOTISMO** *in verbis*:

**“Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança,
cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau”.**

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima
apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a
instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

São José dos Quatro Marcos-MT, ____ de _____ de 2021.

Jéssica Falconi Garcia
Assinatura por extenso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL Nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO- DRP

(Preencher em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)

Eu, Íris Falconi Garcia
portador do CPF nº 036.777.741-01 e do RG nº
21873810, declaro, ciente das consequências legais acerca
da veracidade de minha informação, que:

() **NÃO** tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

() **TENHO** cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com as autoridades responsáveis pelo Processo Seletivo, OU com servidor, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Se marcada a segunda opção, informar abaixo o nome do cônjuge ou parente (indicando o grau de parentesco), bem como o cargo ocupado por este.

São José dos Quatro Marcos, ____ de _____ de 2021.

Íris Falconi Garcia
Assinatura do Candidato

Campo disponível para observação/justificativa de interesse do declarante (facultativo):